

ATO Nº 5.323/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/135005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 04 de novembro de 2022, o cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, ocupado pelo servidor MATHEUS RIBEIRO BENEVIDES, RG nº. 2XXXXXX3 SEJUSP/MT, matrícula funcional nº. 286193/001, lotado na Coord. de Gestão Escolar e de Rede, no município de Cuiabá-MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ff4660f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar